



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
E-mail: [45raimundinho@gmail.com](mailto:45raimundinho@gmail.com)  
CNPJ: 75.771.261/0001-04



| PLANO DE TRABALHO<br>(parte integrante do Termo de Convênio) |                 |                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO: BOM SUCESSO</b>                                |                 |                                      |                                    |
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>                      |                 |                                      |                                    |
| Município: BOM SUCESSO                                       |                 | CNPJ: 75.771.261/0001-04             |                                    |
| Endereço: Praça Paraná, 77                                   |                 |                                      |                                    |
| UF: PR                                                       | CEP: 86940-000  | Telefone: ( 43 ) 3442-1460           |                                    |
| Banco: BRASIL                                                | Agência: 0856-7 | Conta Corrente: 29878-6              | Praça de Pagamento: Jandaia do sul |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO</b>                       |                 |                                      |                                    |
| Nome: Raimundo Severiano de Almeida Júnior                   |                 | Nº RG: 7.937.831-3 – SESP-PR         | Nº CPF: 314.006.008-47             |
| Endereço: Rua José Severiano de Almeida nº 421               |                 | Telefone: 43 988316940 e 43 34421460 |                                    |

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 80 (oitenta) de agricultores familiares, que exploram as atividades: Agrícolas e Hortifrutigranjeiros, nas Comunidades Rurais: Km Vinte, Jota Jota, Cambará, Cridão, Vila Rural, Cimeré do Município de Bom Sucesso mediante a aquisição e a utilização de um veículo Utilitário novo para incrementar a produção agrícola e pecuária.

**3. VIGÊNCIA:**

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

**4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Este Projeto tem por facilitar ao pequeno produtor familiar o acesso à informações e assistência técnicas, visto que sem um veículo fica impossibilitado a locomoção de um profissional até as propriedades rurais. Com a aquisição desse veículo vai melhorar a questão de comunicação entre secretaria de agricultura e produtor rural. Os últimos censos agropecuários aponta que a pequena propriedade agrícola tem uma significativa colaboração na produção total de alimentos e emprega a grande maioria dos agricultores. Os agricultores familiares são os responsáveis pela maior parte da comida que chega à mesa dos brasileiros todos os dias. Eles correspondem a 74% de todas as pessoas que estão empregadas no campo, totalizando mais de 13 milhões de trabalhadores. A atividade produz no País 25% do café, 31% do arroz, 67% do feijão, 97% do fumo, 84% da mandioca, 49% do milho, 32% da soja, 24% da pecuária de corte, 52% da pecuária de leite, 58% dos suínos e 40% das aves e ovos. Pretendemos beneficiar com este Projeto o agricultor familiar, aquele que administra o próprio estabelecimento e cujo trabalho dos membros da família é superior ao trabalho contratado, pois este produtor perde em competitividade por falta de máquinas agrícolas ocasionado pela impossibilidade de acesso à tecnologias pela ausência de crédito específico e investimentos e através deste veículo facilitará o atendimento a esse público.

**5. CAPACIDADE INSTALADA:**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso possui estrutura técnica e gerencial, necessária para atendimento do objeto do Plano de Trabalho conforme quadro de servidores abaixo relacionado:

X

ENCLOSURE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail: [45raimundinho@gmail.com](mailto:45raimundinho@gmail.com)

CNPJ: 75.771.261/0001-04



**SERVIDORES:**

| NOME                       | CARGO                                   | LOTADO                    |
|----------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
| FARID NICOLAU JUNIOR       | ENGENHEIRO AGRÔNOMO<br>CREA: PR-14532/D | SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| JULIANO MACHADO<br>PEREIRA | TÉCNICO AGRÍCOLA<br>CREA: PR-162348/TD  | EMATER                    |

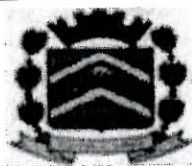
**6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:**

| Meta        | Natureza Despesa | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Localização | Duração                   |                                    | Indicador Físico |         | Custo (R\$ 1,00) |             |
|-------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|------------------------------------|------------------|---------|------------------|-------------|
|             |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | Início                    | Término                            | Quantidade (*)   | Unidade | Unitário (R\$)   | Total (R\$) |
| 01          | 44.90.52.40      | Veículo utilitário novo, ano fabricação: 2017 ou superior, cabine simples, potencia mínima de 85 cv, capacidade mínima de carga de 705 kilos, equipado com sistema de freios ABS nas 04 rodas, direção hidráulica, 2 air bags (passageiro e motorista), mínimo 05 marchas a frente e um ré, combustível flex, com calotas, protetor de caçamba,, equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, quais sejam: triângulo, extintor de incêndio e cinto de segurança para todos os passageiros e outros não citados neste - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. | sede        | Após a publicação no DIOE | 12 meses após a publicação no DIOE | 1                | 1       | 40.000,00        | 40.000,00   |
| 02          |                  | contrapartida municipal (se houver)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | Após a publicação no DIOE | 12 meses após a publicação no DIOE |                  |         | 4.203,50         | 4.203,50    |
| Total (R\$) |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                           |                                    |                  |         |                  | 44.203,50   |

X

ENDING





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail: [45raimundinho@gmail.com](mailto:45raimundinho@gmail.com)

CNPJ: 75.771.261/0001-04



**7. BENEFICIÁRIOS**

| Descrição                           | N.º Total |
|-------------------------------------|-----------|
| 1 - Número de comunidades atendidas | 06        |
| 2 - Número de agricultores          | 80        |

Comunidades atendidas: Km20, Jota Jota, Cambará, Cridão, Vila Rural e Cimeré do Município de Bom Sucesso

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

1. O Veículo será adquirido por licitação, ficará a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, ficando o município responsável pela guarda e manutenção do mesmo, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas atividades junto aos agricultores do município.
2. A prefeitura municipal de Bom Sucesso arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção.
3. O município deve promover o pagamento de taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, mantendo a documentação conforme legislação.
4. A utilização do veículo só poderá ser feita após a contratação de seguro total em nome do município.
5. O município ficará responsável por receber, guardar e conservar o veículo em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura.
6. O município receberá o recurso, fará a licitação e a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

**9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

| Especificação                        | Partícipes | Valor R\$        | Prazo de Execução               |
|--------------------------------------|------------|------------------|---------------------------------|
| Aquisição de Veículo Utilitário Novo | SEAB       | 40.000,00        | 12 meses após publicação no DOE |
| Aquisição de Veículo Utilitário Novo | Município  | 4.203,50         | 12 meses após publicação no DOE |
| <b>TOTAL</b>                         |            | <b>44.203,50</b> |                                 |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Metas 1 e 2  | Parcela (R\$) - 2017 |     |     |     |     |     |     |     |     |                  |     |     |
|--------------|----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------------|-----|-----|
|              | jan                  | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out              | nov | dez |
| SEAB         |                      |     |     |     |     |     |     |     |     | 40.000,00        |     |     |
| Município    |                      |     |     |     |     |     |     |     |     | 4.203,50         |     |     |
| <b>TOTAL</b> |                      |     |     |     |     |     |     |     |     | <b>44.203,50</b> |     |     |

(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

LIBRARY



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
E-mail: 45raimundinho@gmail.com  
CNPJ: 75.771.261/0001-04



**11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

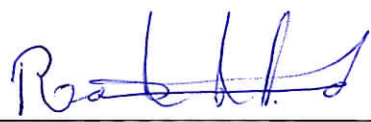
| Metas 1 e 2                                      | Parcela (R\$) – meses de 2017 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                                  | jan                           | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| Processo de Aquisição de Veículo Utilitário Novo |                               |     |     |     |     |     |     |     |     | X   | X   | X   |

**12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

|                                 |                             |                                                                                     |
|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:                           | Farid Nicolau Júnior        |  |
| Cargo:                          | Secretário de Agricultura   |                                                                                     |
| N.º Registro Conselho de Classe | 14532/D Engenheiro Agrônomo |                                                                                     |
| Local:                          | Bom Sucesso                 |                                                                                     |
| Data:                           | 07/06/2017                  |                                                                                     |
|                                 |                             | Assinatura                                                                          |

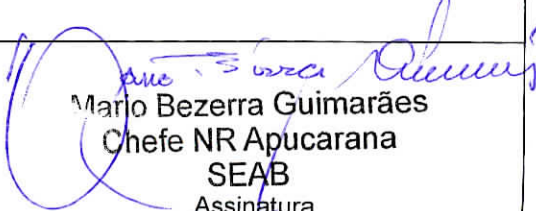
**13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|        |                                      |                                                                                      |
|--------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:  | Raimundo Severiano de Almeida Júnior |  |
| Cargo: | PREFEITO MUNICIPAL                   |                                                                                      |
| CPF:   | 314.006.008-47                       |                                                                                      |
| Local: | Bom Sucesso                          |                                                                                      |
| Data:  | 18/07/2017                           |                                                                                      |
|        |                                      | Assinatura                                                                           |

**14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)**

Atendidos os critérios técnicos e legais, observando que a proposta atende pelo menos 80 agricultores familiares em 06 comunidades, sendo portanto de interesse desta pasta, como de parecer favorável ao presente pleito.

|        |                         |                                                                                      |
|--------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: | CHEFE DE NR SEAB        |  |
| Nome:  | MARIO BEZERRA GUIMARÃES |                                                                                      |
| CPF:   | 172.948.2439-53         |                                                                                      |
| Local: | APUCARANA - PR          |                                                                                      |
| Data:  | 28.08.2017              |                                                                                      |
|        |                         | Mario Bezerra Guimarães<br>Chefe NR Apucarana<br>SEAB<br>Assinatura                  |

RECEIVED





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*E-mail: [45raimundinho@gmail.com](mailto:45raimundinho@gmail.com)*

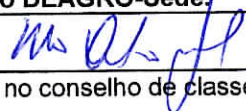
*CNPJ: 75.771.261/0001-04*



#### **15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE**

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

##### **15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <br>(nome, registro no conselho de classe e assinatura)<br><br>MARCO ANTÔNIO GONÇALVES<br>Engenheiro Agrônomo<br>CREA-PR 16382/D<br>SEAB/DEAGRO<br>Chefe da Divisão de Apoio Técnico | Curitiba, <u>01</u> / <u>09</u> /2017 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

##### **15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.**

|                                                                                                                               |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <br>Richardson de Souza<br>CREA-PR 16.810/D | Curitiba, <u>01</u> / <u>09</u> /2017 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

#### **16. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.**

|                                                                                                                   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <br>NORBERTO ANACLETO ORTIGARA | Curitiba, <u>01</u> / <u>09</u> /2017 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

